

LIVRO Nº 200
FLS. 05/06
PROT. 19357



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA E OUTRA; A
PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO,**
como abaixo se declara.

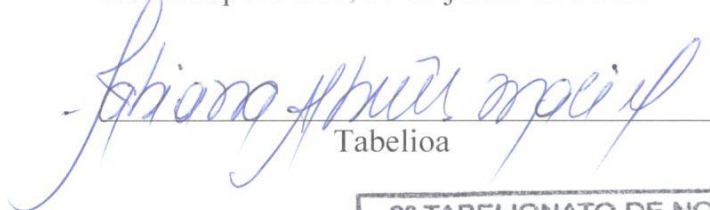
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos **dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 3º Tabelionato de Notas, perante mim Tabelioa Interina, Fabiana Albuês Maciel, compareceram como outorgantes:- **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na av. Alceu Wamosi, nº 1098, quadra 06, lote 16, Bairro Jardim Rui Barbosa, nesta cidade de Rondonópolis-MT-CEP:78750-520, endereço eletrônico - e-mail: licitacao@bioresiduosambiental.com.br, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51201462712 e a 6ª Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 2233754, em 12/02/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.096.126/0001-44; **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** - filial estabelecida na avenida Olinda, Edifício Lozandes, Pavimento 04, Conjunto Trade Tower, quadra H-4, lote 1/3, Sala 402, Parque Lozandes, na cidade de Goiânia-GO, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE nº 52900938032, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.096.126/0002-25, neste ato ambas representadas pelo sócio administrador, Antonelle Guimarães Oliveira, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, ser brasileiro, casado, empresário, nascido aos 18/04/1986, filho de Lacordaire Guimarães de Oliveira e de Celia Aparecida Guimarães Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 1862586651, nº registro 03289105023-DETRAN-GO, emitida em 24/04/2019, onde consta o documento de Identidade nº 4265094-DGPC/GO e CPF/MF nº 015.075.291-12, residente e domiciliado na Rua Setenta, quadra C-18, lote 5/7, Apto. 1303, Edifício M Broadway, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia-GO. O representante das sociedades empresárias declara expressamente não haver nenhuma outra alteração contratual que altere as representações das sociedades e as normas constantes do Contrato Social além das citadas neste instrumento. **Inicialmente, as presentes, doravante denominadas de Outorgantes, através de seu representante legal declarou sob pena de responsabilidade civil e nos termos do artigo nº 299 do Código Penal, que todos os documentos que apresentou para lavratura deste ato, a elas pertencentes são autênticos. A seguir, por elas Outorgantes, me foi dito o seguinte:- Que por este Público Instrumento de Procuração e nos termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador:- PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO,**

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3423.2514 - E-mail: 3.tabnotas@terra.com.br | 3.tabnotas@gmail.com



brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido aos 08/01/1982, filho de Sandra Maria Maia de Melo, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº. 1682212492, registro nº. 04250018292-DETRAN-MT, emitida em 17/10/2018, onde consta o documento de Identidade nº. 0906642485-SSP-BA e CPF/MF nº 306.065.258-90, residente e domiciliado na av. Alceu Wamosi, nº 1098, quadra 06, lote 16, Bairro Jardim Rui Barbosa, nesta cidade de Rondonópolis-MT. **PODERES:** a quem confere poderes especiais para representar as empresas Outorgantes perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, órgãos Privados, bem como Receita Federal, SEMA, IBAMA, INCRA, SEFAZ, INDEA ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse das empresas Outorgantes, requerendo, alegando, assinando o que necessário for, bem como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios, protocolos, recibos, autorizações de quaisquer espécies e demais instrumentos; fazer pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, solicitar, emitir e retirar documentos; 2ª via de documentos; assinar termos públicos ou particulares; fazer alterações cadastrais; requerer e solicitar parcelamentos de débitos em nome das empresas Outorgantes; Outorga ainda, poderes para representar as empresas outorgantes para participar de licitação, instaurada por qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, em quaisquer modalidades ou na modalidade de pregão presencial, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome das empresas Outorgantes, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, assinar os contratos necessários com todas as formalidades legais, concordar com cláusulas, condições, valores e prazos, apresentar impugnações, renunciar direitos, recorrer ou desistir de recursos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **A presente outorga terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.** CERTIFICO que a qualificação, a documentação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pelo representante legal das empresas outorgantes, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. **A Tabelioa reserva o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declarações do representante das empresas Outorgantes.** E assim me pediram lhes fizesse este instrumento, que sendo lido, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu Fabiana Albuês Maciel, Tabelioa Interina do 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, digitei, conferi, subscrevo, colhendo a assinatura, dou fé e assino.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2020.


Tabelioa





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

FABIANA ALBUÊS MACIEL
TABELIOA INTERINA

JANE CAMPANIN SILVA COSTA
PAULA ADRIANA PAES ARGUELHO
ESCREVENTES

[Assinatura]
FLS. 06

LIVRO Nº 200

OUTORGANTE:

[Assinatura]
BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
sócio administrador: **Antonelle Guimarães Oliveira**

[Assinatura]
BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-filial
sócio administrador: **Antonelle Guimarães Oliveira**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 145 Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 19  BLE 36539 - R\$ 89,10 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos



Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3423.2514 - E-mail: 3.tabnotas@terra.com.br | 3.tabnotas@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121682506201292812011>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121682506201292812011-3
Data: 25/06/2020 13:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21690-M429;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

